



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 403/2014.

Súmula: Suprime o pagamento da gratificação concedido à professora Edela Cristina Brambilla O Campos.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos da Resolução n.º 03/2014, de 14 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve:

Art. 1º. Suprimir, a partir de 11 de abril de 2014, o pagamento da gratificação concedido à professora **Edela Cristina Brambilla O Campos**, em razão de seu desligamento da função de Supervisora Escolar junto à EM Correia Defreitas – EIEF.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>15/04/2014</u> JORNAL Nº <u>1380</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>9</u>
<u>Ribeirão do Norte</u>